

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador LUZBOA - Comercialização de Energia Lda.

Oferta Comercial

Segmento da Oferta

Contactos comerciais, para reclamações e pedidos de informação Tlf. 232 099 652 (custo de chamada para rede fixa nacional)
E-mail. apoiocliente@luzboa.pt web. www.luzboa.pt

Contacto para assistência técnica e avarias Operador de Rede de Distribuição (24h/dia)
Tlf. 800 506 506

Contacto para leituras de contador Tlf. 232 099 652 (custo de chamada para rede fixa nacional)
Email. leituras@luzboa.pt web. Serviço de Balcão Digital

PARTE II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento ☐ Eletricidade

Duração _____ meses, ou até à data de _____ (dd-mm-aaaa) ☐ Renovação Automática

Validade da Oferta ☐ Permanente ☐ Promocional, até _____ (dd-mm-aaaa)

Fidelização ☐ Não ☐ Sim, por _____ meses

Benefício associado _____

Custo quebra de fidelização _____

Indexação de Preço ☐ Preço Indexado na Eletricidade

Faturação Periodicidade _____ Pagamento até _____ dias de emissão da fatura

☐ Fatura Eletrónica Obrigatória

☐ Modalidade de Pagamento Fixo

Meios de Pagamento ☐ Multibanco ☐ Débito Direto

Preço Diferenciado ☐ Não ☐ Sim

Se sim, quais os que têm custo adicional _____

Prazo de Resposta a Reclamações _____ dias úteis

☐ Sem Compensação

☐ Com Compensação

Valor da Compensação _____

Serviços Adicionais _____ Custo mensal de _____ €

PARTE III - FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE₍₁₎ _____ **Potência Contratada** _____ kVA

Preço Total₍₂₎ _____ €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês

Preço Atual da Energia ☐ Fixo, de _____ €/kWh

☐ Indexado, com k = _____ €/MWh

Cálculo do Preço Indexado _____

Informação do Indexante Disponível em _____

Opção Tarifária ☐ Simples

☐ Bi-Horária

☐ Tri-Horária

Outra _____

Emissões CO₂ _____ g CO₂ /100kWh, de acordo com a última informação anual

Ao preço de energia soma-se o custo do Financiamento da Tarifa Social definido pela ERSE em _____ €/kWh

PARTE IV - MIX DO COMERCIALIZADOR

3T de 2024



TECNOLOGIA	QUANTIDADE
Eólica (R):	12,214 %
Hídrica (R):	30,133 %
Cogeração Renovável (R):	0,116 %
Geotermia (R):	0,000 %
Outras Renováveis (R):	8,328 %
Resíduos Sólidos Urbanos (NR):	0,949 %
Cogeração Fóssil (NR):	2,725 %
Gás Natural (NR):	35,898 %
Carvão (NR):	0,561 %
Diesel (NR):	0,000 %
Fuelóleo (NR):	0,000 %
Nuclear (NR):	9,077 %

PARTE V - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

- ☐ **Tarifa Social**
- As condições de acesso para a eletricidade são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: Complemento solidário para idosos; Rendimento social de inserção; Subsídio social de desemprego; Abono de família; Pensão social por invalidez ou Pensão social de velhice. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272,64€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes, consulte o valor atualizado em vigor em www.luzboa.pt
- ☐ **Clientes com Necessidades Especiais**
- Clientes de eletricidade com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral. Anexo ao seu registo deve de enviar a Declaração Médica por email para rockwatt@luzboa.pt Nota: Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considerado um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários, considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

A assinatura pelo cliente das condições económicas tem carácter de solicitação de contratação com a LUZBOA.

Assinatura _____ Data _____